



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 077, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.990.-

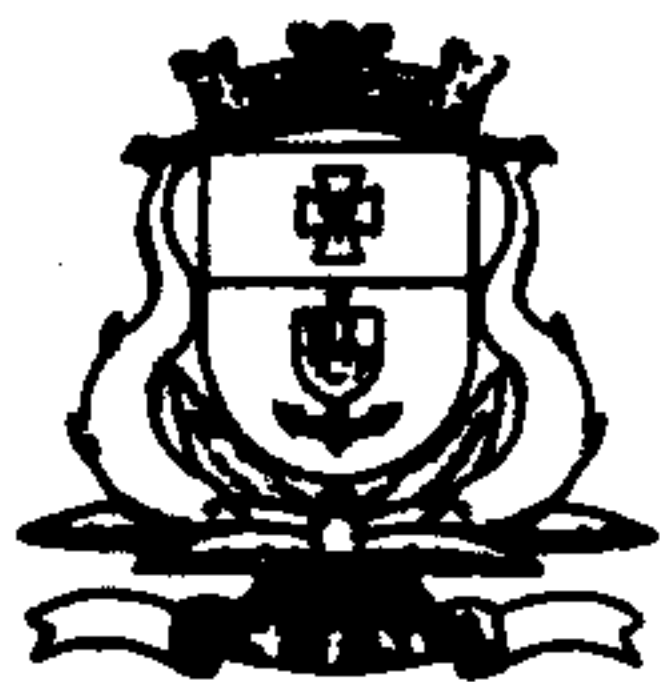
Dispõe sobre a suplementação de verbas.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o disposto no art.3º da Lei nº 019, de 31 de julho de 1.990:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Poder Executivo, um crédito no valor de Cr\$ 17.230.400,00 (dezesete milhões, duzentos e trinta mil e quatrocentos cruzeiros), destinados a suplementadas seguintes verbas do orçamento vigente:

2.01-03.07.0212-02-3111 - Ficha nº 009	
pessoal civil	Cr\$ 470.000,00
2.03-03.07.0212-04-3111 - Ficha nº 020	
pessoal civil	Cr\$ 380.000,00
2.04-03.07.0212-05-3111 - Ficha nº 026	
pessoal civil	Cr\$ 1.310.000,00
2.04-15.82.4952-05-3251 - Ficha nº 031	
inativos	Cr\$ 850.000,00
2.05-03.07.0212-06-3111 - Ficha nº 036	
pessoal civil	Cr\$ 96.000,00
2.06-03.08.0322-07-3111 - Ficha nº 042	
pessoal civil	Cr\$ 1.750.000,00
2.07-08.42.1882-08-3111 - Ficha nº 054	
pessoal civil	Cr\$ 960.000,00
2.07-08.41.1902-08-3111 - Ficha nº 061	
pessoal civil	Cr\$ 892.000,00
2.07-08.42.4272-08-3111 - Ficha nº 067	
pessoal civil	Cr\$ 17.000,00
2.07-08.48.2472-08-3111 - Ficha nº 074	
pessoal civil	Cr\$ 224.000,00
2.08-03.07.0212-09-3111 - Ficha nº 080	
pessoal civil	Cr\$ 323.000,00
2.09-03.07.0212-10-3111 - Ficha nº 086	
pessoal civil	Cr\$ 5.130.000,00
2.09-03.07.0212-10-3111 - Ficha nº 091	
salário família	Cr\$ 6.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

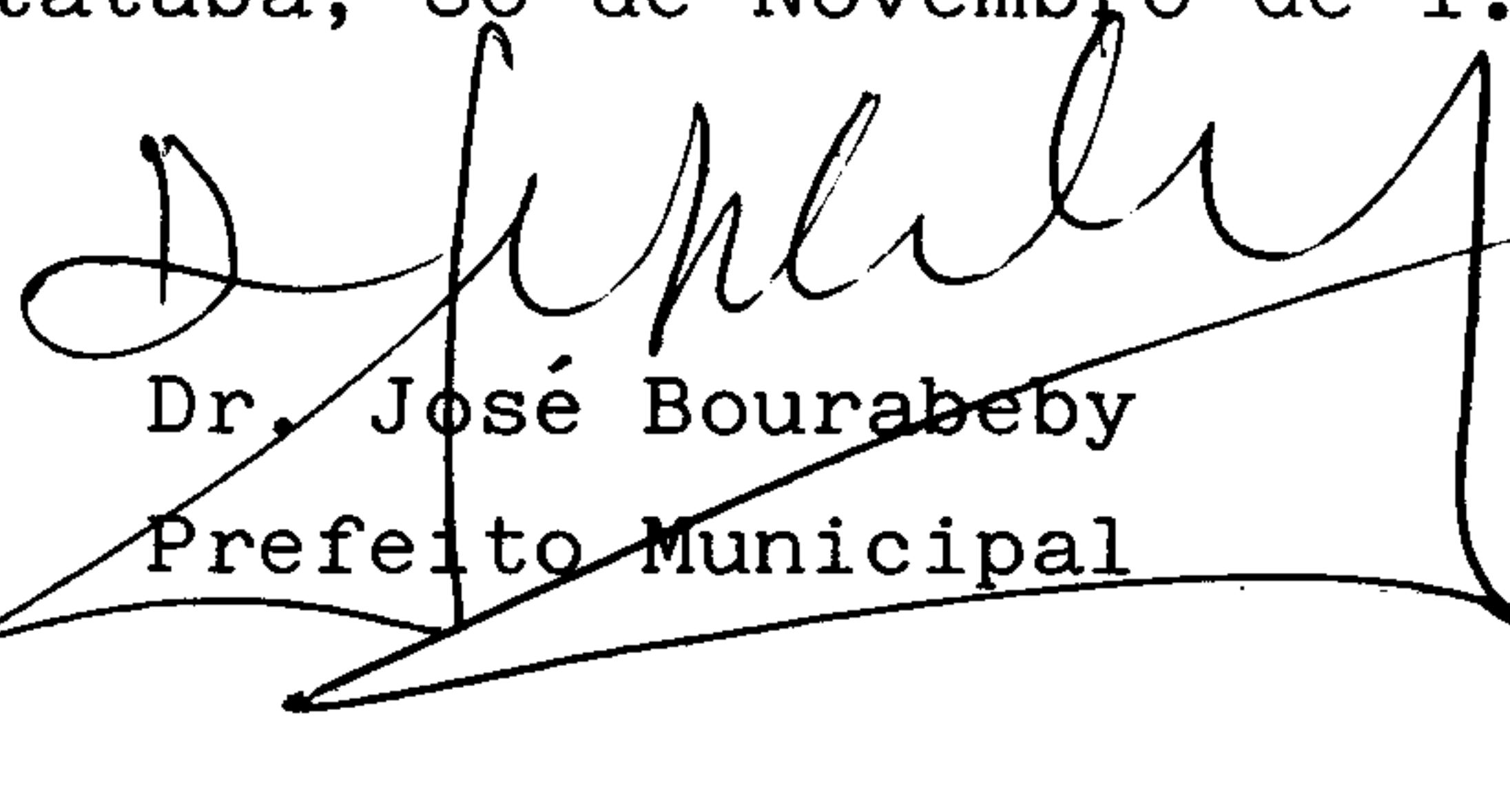
-fl.02-

2.10-08.46.2242-11-3111 - Ficha nº 113	
pessoal civil	Cr\$ 500.000,00
2.11-13.75.4282-12-3111 - Ficha nº 118	
pessoal civil	Cr\$ 4.320.000,00
2.11-15.81.4862-12-3253 - Ficha nº 135	
salário familia	Cr\$ 2.400,00
	<hr/>
T o t a l	Cr\$ 17.230.400,00
	=====

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior, será -
coberta com o excesso de arrecadação.

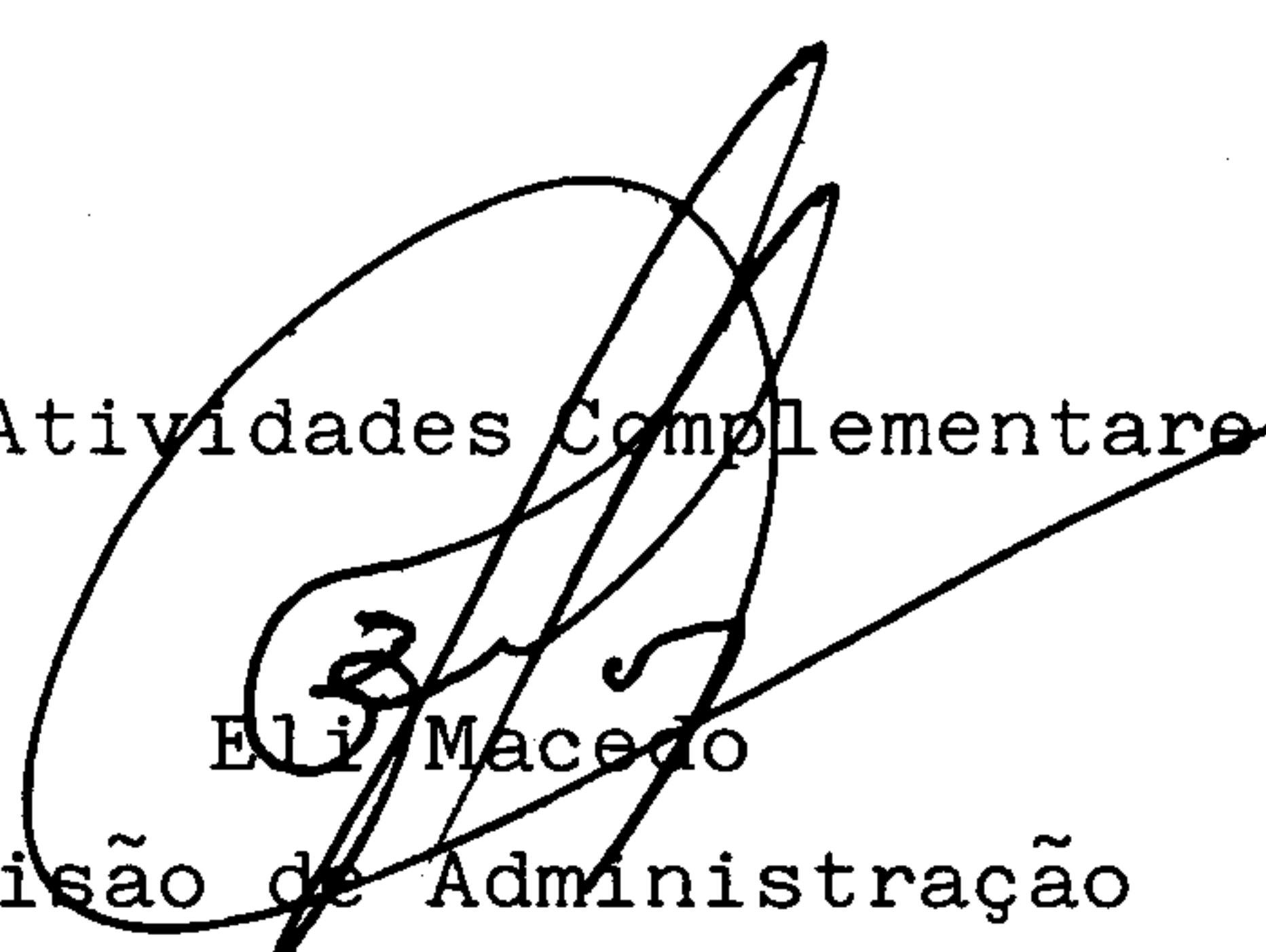
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de Novembro de 1.990.



Dr. José Bourabeby
Prefeito Municipal

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 30/novembro/1990.



Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor